

Lei Nº 1123 de 08 de Janeiro de 2013, Publicada no
"Informativo Municipal" Nº 524, no Período de 01 a 10 de
Janeiro de 2013.

LEI Nº. 1.123/2013

Cria funções públicas para atendimento dos programas do Governo Federal e dá outras providências.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas funções públicas para atender a necessidade de preenchimento dos cargos referente ao Programa Saúde da Família (PSF), Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Programa de Vigilância Ambiental em Saúde (PROVAS), Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de e Programa de Inclusão de Jovem (PROJOVEM) e PROGRAMA SEGUNDO TEMPO (SEGUNDO TEMPO).

§ 1º A Administração Pública Municipal de Visconde do Rio Branco fica autorizada a contratar pessoal por tempo determinado, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, admitidos através de Contrato Administrativo.

I. O processo de seleção para preenchimento dos cargos objeto desta Lei, será através de uma Comissão nomeada pelo Executivo Municipal, composta pelo Secretário de Saúde; Secretário de Educação, Esporte e Lazer e Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

§ 2º Devido à duração indeterminada dos programas tratados nesta lei, os contratos a que se refere este artigo terão sua duração adstrita ao período de existência dos Programas, renovando-se o prazo mediante a celebração de termos aditivos anualmente quando for o caso.

§ 3º Caso haja a extinção do Programa, o contrato será rescindido mediante comunicação prévia ao contratado, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

Art. 2º Ficam criadas as seguintes funções públicas para Contrato Administrativo, em atendimento aos Programas:

I. Em caso de cumprimento de carga horária diversa da estipulada função correspondente, a remuneração paga ao contratado será calculada proporcionalmente a carga horária efetivamente realizada.

II. O Programa Saúde da Família – PSF, seguirá as normas de contratação de acordo com a Portaria 2.027 de 25 de Agosto de 2011 do Ministério da Saúde.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	Vagas	Vencimento	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal
Médico	14	R\$ 8.000,00	Superior/Habilitado	40 Horas
Enfermeiro	11	R\$ 3.500,00	Superior/Habilitado	40 Horas
Dentista	11	R\$ 3.500,00	Superior/Habilitado	40 Horas
Técnico em Enfermagem	16	R\$ 1.500,00	Curso Técnico em Enfermagem e registro e inscrição no órgão de fiscalização	40 Horas
Técnico em Higiene Dental	11	R\$ 850,00	Curso Técnico em Higiene Dental e registro e inscrição no órgão de fiscalização	40 Horas
Agente Comunitário de Saúde	92	R\$ 850,00	Ensino Fund. Completo	40 Horas
Auxiliar de Saúde Bucal	11	R\$ 850,00	Ensino Médio Completo	40 Horas

NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	Vagas	Vencimento	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal
Psicólogo	2	R\$ 1.880,00	Superior/Habilitado	40 Horas
Farmacêutico	2	R\$ 1.880,00	Superior/Habilitado	40 Horas
Fisioterapeuta	2	R\$ 1.880,00	Superior/Habilitado	40 Horas
Fonoaudiólogo	2	R\$ 1.880,00	Superior/Habilitado	40 Horas
Médico Ginecologista	2	R\$ 3.000,00	Superior/Habilitado	40 Horas
Médico Homeopata	2	R\$ 3.000,00	Superior/Habilitado	40 Horas
Professor de Educação Física	2	R\$ 1.880,00	Superior Completo	40 Horas
Terapeuta Ocupacional	2	R\$ 1.880,00	Superior Completo	40 Horas
Assistente Social	2	R\$ 1.880,00	Superior Completo	40 Horas

Composição	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – SEGUNDO TEMPO	Vagas	Vencimento	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal
Grupo de 100 Beneficiados	Coordenador (Professor) de Núcleo	1	R\$ 1.400,00	Superior Completo em Educação Física	40 Horas
	Monitor de Atividades Esportivas	3	R\$ 900,00	Superior Incompleto em Educação Física	40 Horas
	Coordenador Geral	1	R\$ 1.750,00	Superior Completo em Educação Física	40 Horas
	Coordenador Pedagógico	1	R\$ 1.750,00	Superior Completo em Educação Física	40 Horas
	Monitor de Atividades Complementares	2	R\$ 900,00	Superior Incompleto	40 Horas
	Técnico Administrativo	1	R\$ 800,00	Ensino Médio Completo	40 Horas

PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - PROVAS	Vagas	Vencimento	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal
Coordenador Geral	1	R\$ 2.200,00	Ensino Médio Completo	40 Horas
Supervisor de Endemias	5	R\$ 1.550,00	Ensino Médio Completo	40 Horas
Agente de Combate Endemias	40	R\$ 850,00	Ensino Fund. Completo	40 Horas

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	Vagas	Vencimento	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal
Coordenador	2	R\$ 1.750,00	Ensino Médio Completo	40 Horas
Assistente Social	2	R\$ 1.550,00	Superior/Habilitado	40 Horas
Psicólogo	2	R\$ 1.550,00	Superior/Habilitado	40 Horas
Auxiliar Administrativo	2	R\$ 850,00	Ensino Fund. Completo	40 Horas
Monitor de Artesanato	2	R\$ 850,00	Ensino Fund. Completo	40 Horas
Monitor de Bordado	2	R\$ 850,00	Ensino Fund. Completo	40 Horas
Monitor de Dança	2	R\$ 850,00	Ensino Fund. Completo	40 Horas
Monitor de Ginástica	2	R\$ 850,00	Ensino Fund. Completo	40 Horas
Monitor de Informática	2	R\$ 850,00	Ensino Fund. Completo	40 Horas
Monitor de Manicure	2	R\$ 850,00	Ensino Fund. Completo	40 Horas
Monitor de Pedicure	2	R\$ 850,00	Ensino Fund. Completo	40 Horas
Monitor de Costura	2	R\$ 850,00	Ensino Fund. Completo	40 Horas
Monitor de Música	2	R\$ 850,00	Ensino Fund. Completo	40 Horas
Monitor de Cabeleireiro	2	R\$ 850,00	Ensino Fund. Completo	40 Horas
Monitor de Corte e Costura	2	R\$ 850,00	Ensino Fund. Completo	40 Horas

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	Vagas	Vencimento	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal
Coordenador	2	R\$ 1750,00	Ensino Médio Completo	40 Horas
Assistente Social	2	R\$ 1.550,00	Ensino Médio Completo	40 Horas
Advogado	2	R\$ 1.550,00	Superior/Habilitado	40 Horas
Psicólogo	2	R\$ 1.550,00	Superior/Habilitado	40 Horas
Auxiliar Administrativo	2	R\$ 850,00	Ensino Fund. Completo	40 Horas

PROGRAMA DE INCLUSÃO DE JOVEM - PROJOVEM	Vagas	Vencimento	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal
Assistente Social	2	R\$ 1.550,00	Superior Completo	40 Horas
Orientador Social	2	R\$ 900,00	Ensino Médio Completo	40 Horas
Facilitador Social	2	R\$ 900,00	Ensino Médio Completo	40 Horas
Monitor de Artesanato	2	R\$ 850,00	Ensino Fund. Completo	40 Horas
Monitor de Bordado	2	R\$ 850,00	Ensino Fund. Completo	40 Horas
Monitor de Dança	2	R\$ 850,00	Ensino Fund. Completo	40 Horas
Monitor de Ginástica	2	R\$ 850,00	Ensino Fund. Completo	40 Horas
Monitor de Informática	2	R\$ 850,00	Ensino Fund. Completo	40 Horas
Monitor de Manicure	2	R\$ 850,00	Ensino Fund. Completo	40 Horas
Monitor de Pedicure	2	R\$ 850,00	Ensino Fund. Completo	40 Horas
Monitor de Costura	2	R\$ 850,00	Ensino Fund. Completo	40 Horas
Monitor de Música	2	R\$ 850,00	Ensino Fund. Completo	40 Horas
Monitor de Cabeleireiro	2	R\$ 850,00	Ensino Fund. Completo	40 Horas
Monitor de Corte e Costura	2	R\$ 850,00	Ensino Fund. Completo	40 Horas

Art. 3º. Fica assegurado ao contratado:

I. revisão geral anual, na mesma data e sem distinção de índices conforme o disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, e respeitada a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000.

II. Gratificação natalina;

III. Férias anuais;

IV. Adicional de férias;

V. Recolhimento da contribuição social para o INSS;

VI. Adicional de Insalubridade e Periculosidade, em efetivo exercício das atividades, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º. O Contrato Administrativo não cria vínculo empregatício permanente e o contratado não é considerado servidor público.

Art. 5º Por interesse da Administração poderá haver designação de servidores efetivos para ocupar as vagas dos Programas criadas por esta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei serão executadas em conformidade com as Ações previstas no orçamento e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas pela Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2013.

Visconde do Rio Branco, 08 de Janeiro de 2013.

Iran Silva Couri

Prefeito Municipal